



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Luciano Fracaro, empresário envolvido em denúncias sobre descontos indevidos a aposentados, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, para investigar o mecanismo bilionário de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas. Considera-se relevante a oitiva do Sr. Luciano Fracaro para esclarecer os seguintes fatos.

Luciano Fracaro lidera o grupo empresarial SUDA, de Curitiba, formado inicialmente por uma corretora de seguros e clube de benefícios (SUDAMÉRICA VIDA), iniciou expansão em 2018, criando sua própria seguradora, a SUDASEG. Em 2021, logo após as novas regras do Banco Central que dispensam a autorização dos clientes para realização de débitos automáticos entrarem em vigor, o grupo se expandiu com a criação da SUDACRED. Desde então, a instituição financeira faz cobranças indevidas, em débito automático, nas contas bancárias em que aposentados recebem o benefício do INSS. Em inúmeras ações na Justiça, aposentados dizem não terem contratado o serviço. Mais recentemente,



a SUDACRED entrou no mercado de crédito consignado, firmando parcerias com estados e prefeituras para desconto em folha de pagamento.

Dados oficiais do setor reforçam as suspeitas de cobranças indevidas em massa, inclusive usando dados de aposentados, irregularmente alcançados, bem como de facilidades nas normas do sistema financeiro para realização dos débitos automáticos em contas desse público-alvo.

Segundo reportagem do UOL, em 2023, Fracaro foi condenado a três anos de prisão por integrar uma organização criminosa que fez descontos indevidos de idosos no DF. A pena foi convertida em medidas alternativas, o empresário recorreu e aguarda julgamento. Em 2024, a Sudacred e outras empresas do mesmo grupo foram condenadas a pagar R\$ 1,5 milhão por débitos automáticos indevidos de aposentados em SP. Empresas ligadas ao empresário também foram processadas mais de 15 mil vezes nos últimos quatro anos, principalmente por aposentados que negam ter contratado os serviços (<https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2025/09/29/lider-do-centrao-fez-lobby-por-empresa-condenada-por-lesar-aposentados.htm>).

Diante do exposto, mostra-se de grande relevância, para as investigações empreendidas pela CPMI, a convocação para depoimento do Senhor Luciano Fracaro, razão pela qual solicitamos a aprovação do presente Requerimento e indicação de designação de data para a referida oitiva.

Sala da Comissão, 15 de setembro de 2025.

Deputado Paulo Pimenta
(PT - RS)

